

O EXPECTADOR.

O EXPECTADOR Jornal Official, Politico, Noticioso e Commercial.

Se uma vez por Semana. O preço das as
as por anno 8000, por 6 mezes 42500
pagos adiantados.

Congratula-mos de ser aborrecidos pelos mios; o seu
odio nos extrema e descremina delles.

Cada folha a valsa custa 240 réis. Os assignantes
terao meia columna gratis e o excedente e mais pu-
blicações 100 réis por linha.

Parte Official.

GOVERNO CENTRAL —

SESSÃO MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA RIO
DE JANEIRO, 28 DE MAIO DE 1862.

Illm. e Exm. Sr.

— Foi presente á Sua Magestade O Imperador
o Comandante do Comandante Superior da Guar-
nia do municipio das Barras contra o acto
de Francisco Bunico de Carvalho e Mello para
de tenente cirurgião do 3.º corpo de Caval-
ria o mesmo augusto Senhor declarar a V.
ra seu conhecimento, e para o fazer consel-
hele comandante superior, que, sendo
nomeação, podia ser feita, como o foi, sem
nia de proposta, na conformidade dos
4 de Janeiro de 1855, e de 15 de Fevereiro
1860.—Deos guarde a V. Exc.—Francisco
— Sr. presidente da provincia do Piauí
para se e archive-se Palacio da presidencia
y, em 3 de Julho de 1862.—Fernandes

Governo da Provincia.

ORAÇÃO DO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA
DR. JOZE FERNANDES MOREIRA.

Inuação do Expediente do mez
de Junho de 1862.

—Dia 16—

Exm. Presidente da Provincia do Maranhão
inteiro de quanto se servio V. Exc. com
em seu officio de 31 do mez proximo pas-
tre-me o dever de agradecer á V. Exc. a
e promptidão com que V. Exc. annuo
desta presidencia, pondo a disposição
caso de necessidade, o medico do corpo de
exercito, Dr. Delbão Ferreira de Gouveia
Belleza, que se acha em Caxias.

Inspector da Thesouraria de Fazenda—Man-
tregar ao capitão quartel-mestre do com-
perior da guarda nacional desta capital,
sio Fernandes de Moraes, alem dos quaren-
rio de papel almasso pretado, de que tra-
cio da presidencia de 31 de Maio ultimo,
quadernos de papel de peso, que são igual-
ceiros para o expediente do conselho de re-
verida guarda nacional.

Dr. Juiz de Direito da Comarca desta Capi-
and-se mui sencivel a secretaria desta pre-
a falta do chefe de sessão Flinto Elisio
s de Moraes, e dos officiaes Benedicto Cres-
vernard, e Lafayette Fernandes de Moraes,
sorteados para os trabalhos do Jury, rogo
queira dispensalos dos referidos trabalhos
lo serviço publico.

Inspector da Administração de Fazenda
—Que tendo approvado o contracto inclu-
director dos Educandos celebrou de ordem
nia com Manoel de Miranda Sant'Jago
re da banda de musica do respectivo esta-
to, assim o communico a V. mc. para os
nientes.

Officiou-se neste sentido ao Director dos edu-
candos em resposta ao seu officio n. 272 de 11 do
corrente.

—Ao Juiz Direito Substituto da Comarca do Prin-
cipe Imperial—Que em resposta ao seu officio de
11 do mez proximo passado, em que communicou
ter addido a 1.ª sessão do jury do termo da Inde-
pendencia, em consequencia do desenvolvimento da
epidemia do cholera morbus, tem adizer-lhe que ap-
prova o seu procedimento; convido que convoque
novamente a mencionada sessão do jury, logo que
haja cessado o motivo do seu adiamento.

—Ao T. C. Luz Furtado d'Albuquerque Caval-
cante Juiz Municipal Supplente do Termo de Marvão
—Accusando recebido o officio de 28 do mez proximo
passado, pelo qual declarou S. mc. aceitar a nomea-
ção de membro da commisso sanitaria dessa villa
cumpre agradecer-lhe a promptidão, com que acei-
tou a nomeação de que se trata, contando que S. mc.
no desempenho da referida commisso, dará pro-
vas do zelo, desinteresse, e philantropia, que o dis-
tinguem.

No mesmo sentido officiou-se ao delegada de
policia supplente de Marvão Miguel José Cardoso em
resposta ao seu officio de 2 do corrente, e ao Rvd.
vigario da respectiva freguesia.

—Ao Capitão do Porto da Parnahiba—Declaran-
do-lhe para seu conhecimento, e em resposta ao seu
officio n. 525 de 22 de Abril ultimo, que o Exm.
presidente do Maranhão, segundo communicou a
presidencia em officio de 31 do mez passado, expe-
diu o orden para serem lhe remittidas as duas anco-
ras que Vinc. requisiou para o serviço de soccor-
ros na barra da Amarração.

—Do Secretario—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Que
tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia por dis-
pacho de 14 do corrente mez concedido um mez de
licença ao major Liberato Lopes e Silva, collector
das rendas gerais do municipio desta capital, para
tratar de seus interesses n'esta, e na provincia do
Maranhão devendo substituí-lo; assim lhe communi-
ca para os fins convenientes.

—Dia 17—

—Portaria—Nomeando a Antonio Baptista Lopes
Cordeiro para exercer internamente o lugar de soli-
citor dos feitos da fazenda durante o impedimen-
to do effectivo.

—Ao Exm. Presidente do Maranhão—Levando ao
conhecimento de S. Exc. o procedimento do com-
mandante do vapor Cammissim Pedro Francisco
Pereira vindo da capital do Ceará com carta suja por
ali reinar o cholera morbus, fazendo atracar o va-
por no porto da Amarração e desembarcando passa-
geiros, cargas e mala do correio, sem observar ne-
nhuma das leis relativas de saude, e policia, afim
de que S. Exc. tome as providencias mais acceitadas,
fazendo sentir ao dito commandante a inconvenien-
cia criminosa do seu comportamento e evitar para o
facturo a reprodução de igual attentado.

—Ao Dr. Chefe de Policia interino—Remettendo
por copia para os fins convenientes a lista que foi
enviada pelo Exm. presidente, da relaçao do distric-
to, dos processos crimes dos 19 presos da cadeia
desta cidade, de que faz menção o officio de S. S.
de 5 de Abril ultimo.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—
Mandando pagar ao tenente Pedro Luiz Manoel de
Jezus, os vencimentos que lhe competirem por te-
seguido em deligencia desta a cidade do Caxias da
provincia do Maranhão.

—Ao mesmo—Mandando pagar e sob responsabi-
lidade da presidencia a importancia das inclusas folhas
dos operarios livres e escravos que trabalharão na
obra do cemiterio provisorio desta capital.

Communicou-se ao administrador das obras
provinciaes.

—Ao mesmo—Mandando fornecer pela ve-
competente ao encarregado do deposito de arti-
bellies os objectos constantes do pedido junto, e
sao precisos para o serviço do mesmo deposito.

Deo se sciencia ao encarregado do deposito.

—Ao Inspector da Administração de Faz.
Provincial—Mandando pagar ao porteiro desta se-
taria Manoel Jose de Sant'Anna, a importancia
32560 reis de despesas que fez com objectos
a mesma secretaria.

—Circular—As recrutadoras da provincia tr
mittida para conhecimento e execução as incl
instrucões organisadas para o recrutamento.

—Ao Encarregado do armazem de artigos de

—Mandando fornecer ao tenente qua
do corpo de guarnição desta provincia

que for necessario para as descargas que
haver por occasião da processão de corpus
no dia 19 do corrente devendo a despesa do n.
cartuxame ser indemnizada pela camara mun-
desta capital.

—Ao Presidente da camara Municipal desta
de—Autorizado a despesar, alem da q
orçada que se reconheço ser insufficiente,
5000 reis, com a festa de corpus christe.

—Dia 18—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fase
Mandando integrar pela alfandega da Parna
sob responsabilidade, ao Dr. Francisco d
Penna delegado de policia d aquelle termo a
de 20000 reis por quanto contractou a constr
uma casa coberta de palha, e com sufficie
modas na barra da Amarração, para serv
to, se por ventura desenvolver se a epi
cholera morbus na quella cidade da Pari

—Ao mesmo—Communicando ter nest
cedido por aforamento á Francisco da
nandes dous terrenos de marinha, sito
do rio Parnahiba, afim de que faça cu
as disposições de lei a respeito.

—Ao mesmo—Para informar com
quanto se tem pago ao major Liberato
contractante da obra da casa da admi
fazenda provincial assim como em que
pagou a ultima mensalidade, e por e
respectivo pagamento.

De igual theor ao inspector da ad
de fazenda provincial.

Idem—ao Director das obras provi
informar o estado da casa da admi
zenda provincial contractada com o
Lopes e Silva, e bem assim si tem si
respectivo contracto e se pode suspend
feita sem perigo, e prejuizo.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Cor-
tal—Para que defira juramento de
de Freitas recrutador do 1.º dist.
possivel que elle o preste perante a
pal desta cidade.

De igual theor ao juiz de dir
da Parnahiba para deferr juramen-
cisco de Paula Penna recrutador de
ao Dr. juiz de direito do P. Imperia
juramento ao alferes S.º signando Cie
varip, recrutador do 3.º distric
le direito de S. Gonçalo para deferr
capitão Honorato Jose de Souza, recy

distrito ao Dr. Juiz de direito de Parnaguá, para deferir juramento ao coronel José da Cunha Lustosa, recrutador do 5.º distrito ao Dr. Juiz de direito de S. Raimundo Nonnato para deferir juramento ao coronel Benedito Ferreira de Carvalho recrutador do 6.º distrito ao Dr. Juiz de direito de Jacoz para deferir juramento ao tenente coronel Elias de Souza Martins, recrutador do 7.º distrito.

Identicas ordens se expedio as camaras municipales respectivas, e communicou-se aos recrutadores.

—Do Secretario—

—Aos Recrutadores da Provincia—Para que mandem apresentar na thesouraria de fazenda o seu titulo provisorio de recrutador, alim de se faserem as competentes notas.

—Dia 20—

—Portaria—Nomeando ao 1.º escriptorio da administração de fazenda provincial Ignacio Rodrigues Elvas para exercer interinamente o lugar de curador fiscal da mesma administração durante impedimento do proprietário bacharel Estevo Lopes Carello branco.

Expedio-se as necessarias communicações.

—Ao Alferes Segismundo Cicero de Alencar Arari-Delegado de Policia do P. Imperial—Agradecendo o zelo e dedicacão que tem tomado para prevenir aquelle termo o desenvolvimento do cholera bub, esperando que continue á empregar todos os meios nesse sentido, e no de acalmar os terrores da população, que não servem se não para augurar a gravidade do mal deixa porem de approvar o estabelecimento de presidios nas estradas, e não autorisados por lei.

—Ao Juiz de Direito da Comarca de Oeiras roviando a medida que tomou addiando para 21 de Julho vindouro a sessão do jury do terço de Valença, em consequencia das noticias em apparecido de que a epidemia do cholera us se aproxima d'aquelle termo.

A Camara Municipal da Batalha—Declarando em seu officio de 3 de Maio ultimo que a necessidade levada a consideração da administração provincial a necessidade que representaria a cadeia nessa villa assim como agradece a camara e aos seus municipios a obra do edificio publico d'aquella villa, e os reparos da Matriz, feitos sem despendio algum dos officios.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacoz—Mandando o seu procedimento deixando de condecorar o termo dos Piccos, como pretendia de achar-se a população bastante sobre as noticias do cholera morbus; conta não tendo S. mc. gosado de todo o mez que lhe foi concedido volte á sua comarca affirmou em officio de 11 do corrente que muito necessaria se torna a sua presença para se desenvolver-se o cholera alim de providenciar como for conveniente a conjuntura.

—Aos membros da Commissão Sanitaria da Villa de Oeiras—Agradecendo as medidas por S. mc. para combater a epidemia n'aquelle termo de independencia, e espera que continuará as do mesmo sevisso em circunstancias. Deixa porem de aprovar o contracto pharmaceutico Mavignier por ser contra as determinações do seu antecessor, o até o maximo de 5000 reis mensaes.

—Do Secretario—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando que no dia 4 do corrente o Juiz de direito de Jacoz Bacharel Carlos Luiz entrou no gozo de um mez de licença, que lhe concedeo a presidencia do secretario da Assembleia Provincial—Mandando que se presente á mesma assembleia em reunião o incluso officio por copia da lista da villa da Batalha representando a necessidade de uma cadeia na quella villa

—Dia 21—

—Ao Chefe de Policia—Que ficou entendido

de estarem concluidos os processos instaurados no termo de S. Gonçalo pelos assassinatos perpetrados por Jeremias escravo de D. Virginia Maria de Jesus, e José Vieira de Araujo assim como de se acharem presos os ditos réos.

—Ao mesmo—Declarando em resposta ao officio n.º 279, que approva o seu procedimento por occasião de querer prender-se para recrutar um Sabinio de tal, e devolve o respectivo corpo de delicto.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando pagar pela verba competente a inclusa folha dos operarios livres, que trabalharão na fabrica de sarilhos para os companhias do corpo de guardião desta provincia.

Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

—Ao mesmo—Mandando pagar sob responsabilidade aquantia de 4.980 reis importancia da folha dos operarios que trabalharão nos concertos que se fiserão nos quartos no largo do quartel de 1.ª linha afim de servirem de internatias para a população indigente, no caso de desenvolver-se nesta capital a epidemia do cholera morbus.

—Ao Inspector da Administração de Fazenda Provincial—Mandando pagar ao director da instrucção publica aquantia de 600 reis importancia de um banco que mandou faser para aula de latim desta capital.

Communicou-se ao director da instrucção.

—Ao Commandante da Companhia Policial—Mandando escusar do serviço ao soldado Honorio Jose da Souza por estar completo o seu tempo de praça.

—Ao Gerente da companhia de navegacão a vapor—para que informe quantas passagens de estado a bordo do vapor—Crusshy—tem a presidencia mandado adiantar por conta das que despoe.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacoz—Declarando em resposta ao seus officios de 26 do passado e 1.º do corrente em que communica as medidas que tomou em virtude de requisicão das autoridades de Oeiras para estabelecer presidios com o fim de evitar o contagio do cholera, que reprova semelhante expediente como inefficaz e não autorizado, quanto pertem a guarda nacional para a guarda da cadeia, autorisa nesta data do commandante do 9.º batalhão a destacar até o n.º de 10 praças que serão substituidas de 3 em 3 dias.

Expedio-se ordem no sentido exposto ao commandante do 9.º batalhão.

—Dia 23—

—Ao Exm. Presidente da Relação do Distrito—Rogaado de providenciar para que a applicação do réo José Eduvigens do termo de S. Raimundo Nonnato seja brevemente decidida como convem Communicou-se ao Juiz de direito da comarca de S. Raimundo Nonnato.

—Ao Dr. Chefe de Policia interino—Recomendando toda a vigilancia da parte das autoridades policiaes desta cidade para que não se reproduza o facto de se matarem para o consumo rezes pesteadas, como aconteceu no dia 23 deste segundo S. S. communicou. Officou-se tambem a camara municipal para tomar as medidas que julgar convenientes sobre semelhante facto.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando entregar ao porteiro da secretaria da presidencia o restante da quantia que existe da verba—illuminacão de palacio—dada para o exercicio corrente.

—Ao mesmo—Mandando pagar sob responsabilidade e pela verba—socorros publicos—aquantia de reis 102.740 importancia das folhas juntas dos operarios que trabalharão no cemiterio provisorio desta cidade.

Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras provinciaes.

—Ao Commandante da Companhia Policial—Mandando apresentar ao ajudante de ordens da presidencia o soldado da companhia do seu commandante Manoel Sancho da Costa Vieira, afim de assentar praça no exercicio, se não tiver esencão legitima.

—Aos Drs. Engenheiros José Pompeo de Albuquerque Cavalcante, e Aureliano Ferreira de Carvalho—Mandando examinar e interpor o seu parecer sobre as obras da Matriz desta cidade dadas por conclusas pelo inpreteiro Benjamin Augusto Cornú, declarando se estão de conformidade com os respectivos contractos.

—A Camara Municipal da Cidade da Par Declarando em resposta ao officio de 17 de ultimo, que approva o contracto feito com o Raimundo dos Santos, para a construcção de capella do cemiterio d'aquella cidade, e re da que façam conservar em bom estado o dito termo ate que possa ser substituido por outro.

—Ao Commandante Superior da Guarda de Jacoz S. Raimundo Nonnato e S. João—Reiterando a ordem da remessa de um da força, e do armamento da guarda na seu commando visto como declara que não a circular da presidencia de 9 de Novembro passado que exigia o mencionado material.

—Do Secretario—

—Ao 1.º Secretario da Assembleia provincial Enviando para ser presente a assembleia as posturas confeccionadas pelas camaras desta capital, da cidade da Parnahiba e de Jacoz e Jeromenha.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda communicando que o Dr. Gastão Ferreira de Paqueta Belles, deixou por motivo de moradia 12 do corrente mez, o exercicio em qua de Juiz de direito da comarca de S. Go

—Dia 25—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda mettendo um officio do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Parnaguá, a companhia de commandante do destacamento da guarda ali estacionado, afim de que informe se e mandou suspender o pagamento dos vencimentos, e porque.

—Ao mesmo—Mandando ajustar contra a repartição de capella tenente da repartição do exercito frei David da Natividade e Senhora, que tem de seguir para a corte ser inspecionado de saúde.

—Ao Commandante do Corpo de Guerra Recommendando o pontual cumprimento do ministerio da guerra de 14 de Maio ultimo copia junto, exigindo quanto antes a remessa de mappas relativos ao anno passado da inferencia do seu commando.

—Ao Director das obras provinciaes—proceder ao orçamento dos concertos á faser do dr. Antonio Borges Leal Castello-branco teve allugada para estabelecimento dos concertos são os constantes do parer do inspetor da administração provincial.

—Do Secretario—

—Ao Capitão Joze Antão de Carvalho mandando que a representação dirigida ao presidente por S. mc. e desenove cidadãos adiantamento da eleição municipal da paróquia, teve em 23 do corrente mez o seu effecto—Ja foi providenciado.

—A Francisco Bernardo Sinencio—Requerimento, afim de que o faça forma da lei, e devolver com a nota em para o registro das terras de que las mer requerimento, para que possa ser despachado.

—Dia 26—

—Portaria—Nomeando nas villas de Peracurua commissões sanitarias para de faser distribuir medicamentos e dietas gentes das respectivas localidades se por aquelles lugares desenvolver-se a epidemia do cholera morbus; sendo a commissão de Pedro posta do dr. Juiz de direito da comarca, municipal supplente, do delegado de policia da camara municipal, e do Rvd. da freguesia, e a de Peracurua do dr. Juiz de direito subdelegado de policia, do presidente municipal, e do Rvd. vigario da freguesia.

Fizerio se as precisas communicações como ao Dr. Juiz de direito e promotor de Peracurua, que reclamarão providencias a esse respeito.

—Ao Exm. Presidente do Maranhão que leve o conveniente destino aqua da

